



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pelas portarias nº 005 e 072/2014, para realizar o Pregão Presencial nº 029/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de óleos e filtros. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Rodrigo José Odorissi, representante da empresa **ANDEBRAZ MEGA POSTOS LTDA**. Protocolaram os envelopes de habilitação e proposta financeira as empresas **FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA** e **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA**, sob os números 089 e 090, respectivamente. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, os quais seguem discriminados em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **ANDEBRAZ MEGA POSTOS LTDA** e **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **ANDEBRAZ MEGA POSTOS LTDA**, nos itens **01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 17, 19, 22, 23, 24 e 25**, com o valor total de **R\$ 12.968,28 (doze mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)** e a empresa **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA** nos itens **03, 04, 05, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21 e 26**, com o valor total de **R\$ 3.551,20 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)** sendo que os valores estão no mapa comparativo de preços, anexo a esta ata. A empresa **FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA** teve sua proposta desclassificada nos itens 05 e 14, uma vez que ofertou preço acima do limite estipulado pelo Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.